



ATA nº 2/2022

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Paços de Ferreira, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 19383/2022 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 195 de 10 de outubro de 2022, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Alice Clara Carneiro da Silva, por Hélia Cristina Pereira Dias e por Fernando Alfredo Teixeira da Silva, a primeira como presidente, a segunda como 1.º vogal efetiva e o terceiro como 2.º vogal efetivo, a fim de, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.-

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 5 candidaturas:----

- Bruno Alexandre Barbosa Pinto;-----

- Caio Lima Braga da Silva; -----

- Eduarda Cristina Cerqueira Queirós;-----

- Joana Filipa Pinto Matos Pereira; -----

- Joaquim Armindo Leal da Rocha-----

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, ou júri deliberou o seguinte:-----

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:-----

Código de Candidato	Nome
19383/5	Bruno Alexandre Barbosa Pinto
19383/3	Eduarda Cristina Cerqueira Queirós
19383/4	Joaquim Armindo Leal da Rocha

Mais acresce referir que, de acordo com o ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento, o nível habilitacional exigido pode ser substituído por formação ou experiência profissional. O candidato Joaquim Armindo Leal da Rocha, com a data de nascimento 17/04/1982, tem o 4.º ano de escolaridade, pelo que não possui a escolaridade obrigatória. Contudo, de acordo com o currículo apresentado, possui pelo menos 4 anos e 10 meses com experiência profissional na área de cantoneiro, 3 anos de construção civil e 2 anos como ajudante de serralheiro. Ora, dado que o procedimento permite que o nível habilitacional exigido possa ser substituído por experiência profissional, o Júri delibera validar a candidatura do candidato Joaquim Armindo Leal da Rocha, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, em conjugação com os números 2 a 5 do artigo 34.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. O júri delibera ainda que a ata seja enviada a todos os candidatos ao procedimento para que tomem conhecimento. -----

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:-----

Código de Candidato	Nome	Motivo(s) de exclusão
19383/2	Caio Lima Braga da Silva	a); b)
19383/1	Joana Filipa Pinto Matos Pereira	a); b)

- a) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 11.2 do aviso de abertura do procedimento - Formalização das candidaturas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal: não apresentou o formulário; -----

- b) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 11.3 do aviso de abertura do procedimento - Documento comprovativo das habilitações literárias: não apresentou o documento. -----

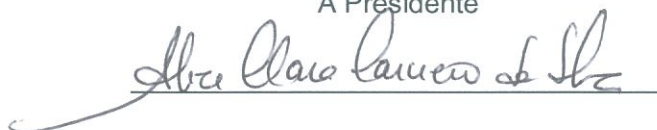
O júri deliberou notificar os candidatos, por ofício registado ou e-mail com recibo da entrega da notificação, da lista de candidatos excluídos, nos termos do nº 4 do artigo 21º e do artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual.-----

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entender, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Formulário de Audiência Prévia), disponível na página eletrónica da Freguesia de Paços de Ferreira (<https://www.jf-pacosdeferreira.pt/>), e remetido por correio eletrónico para o endereço geral@jfpf.pt. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Freguesia de Paços de Ferreira, 27 de outubro de 2022-----

A Presidente



Alice Clara Carneiro da Silva

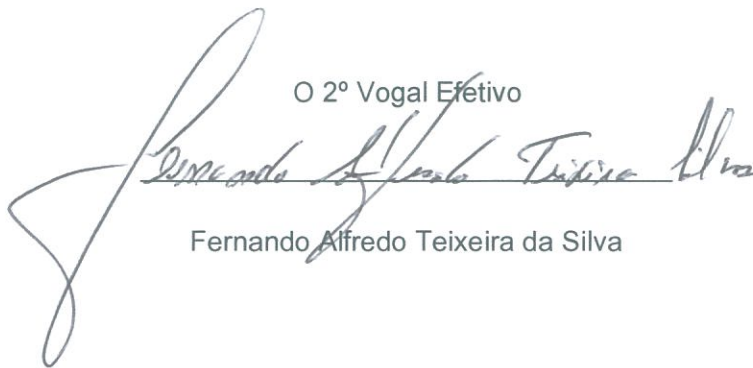
A 1ª Vogal Efetiva



Hélia Cristina Pereira Dias



O 2º Vogal Efetivo



Fernando Alfredo Teixeira da Silva